



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 100/2007
Processo Administrativo nº 24.489/2007

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 048/06 entre o Município de Botucatu e o Centro Espírita “O Caminho da Verdade” - Núcleo Assistencial “Joanna de Ângelis” de Botucatu, visando ações educacionais voltadas ao ensino fundamental.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF nº 058.804.048-70, residente e domiciliado nessa cidade de Botucatu-SP e o Centro Espírita “O Caminho da Verdade” - Núcleo Assistencial “Joana de Angelis” de Botucatu, doravante denominada ENTIDADE, com sede na Rua Professor Armando Ognibene, 690 – Jardim Brasil, neste Município, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.526.308/0001-03, representada neste ato por seu Presidente Roberto Domingos Andreucci, CPF n.º 005.088.618-53, na presença de testemunhas que também assinam o presente, RESOLVEM, têm entre si justo e contratado o presente Aditamento, mediante as cláusulas a seguir, que reciprocamente outorgam e mutuamente aceitam, a saber:

Cláusula Primeira

Os recursos previstos na cláusula segunda do Convênio nº 048/06, de 23 de março de 2.006, alterado pelo Termo Aditivo nº 073/07, de 20 de julho de 2007, fica aditado em mais R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), onerando a ficha 102 (ensino fundamental), no valor de 23.000,00 (vinte e três mil reais) e a ficha 134 (educação infantil), no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43	Educação	23.000,00
02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43	Educação	10.700,00

Cláusula Segunda

As demais condições estabelecidas no convênio inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 18 de dezembro de 2007

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Roberto Domingos Andreucci
Centro Espírita O Caminho da Verdade

Testemunhas:

1ª

2ª